



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA AO CONSUMIDOR
PROCON

OFÍCIO SF/PROCON Nº 025/2025

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2025.

Senhores Conselheiros,

Cumprimentando-os cordialmente, em cumprimento a Lei Municipal nº 2.281 de outubro de 2003, convoco Vossas Senhorias, membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, para participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 23 de abril de 2025, quarta-feira, de forma presencial, na Casa Dos Conselhos, Rua 1822, nº 1510 – Centro, em primeira chamada às 9 horas.

Na pauta, será debatido acerca de aquisição de sede para o Procon.

Lembrando que caso o Conselheiro não possa comparecer na reunião, poderá ser representado por seu Suplente.

Finalizando, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Bruno Cesario Dalfovo Da Costa
PROCON – Balneário Camboriú
Diretor - Mat. 56.391